

## DECRETO Nº 7245/2019

**“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.**

**O Prefeito Municipal de Itajubá**, Rodrigo Imar Martinez Riera, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Alexis Wood Sanches – CREA/MG 21.011/D – Presidente;

Trisciane Pereira da Silveira – CREA/MG 188.326/D;

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Vilmaro Machado – CRECI/4ª Região 12.208;

Edson Rossignoli Marques – CRECI 14.975

III – Suplente dos Servidores:

Daniela Bobsin – CAU A35762-6

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 7031/2018, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de fevereiro de 2019; 199º ano da fundação e 170º da elevação a Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo